



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 031/2012, de 20 de setembro de 2012.

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos e temporários.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos e temporários, conforme distribuição de vagas descrita a seguir:

- a) Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: 1 (um) professor substituto;
- b) Departamento de Ciências Animais: 1 (um) professor substituto e 1 (um) professor temporário;
- c) Campus de Caraúbas: 2 (dois) professores temporários;
- d) Campus de Pau dos Ferros: 2 (dois) professores temporários.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente